## A DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL E OS MECANISMOS JURÍDICOS DE DEFESA COMERCIAL

A acessão da China ao status de Membro da Organização Mundial do Comércio (OMC) e os impactos que a desvalorização do yuan tem acarretado sobre o comércio internacional geram preocupação crescente na comunidade internacional. Isso porque a moeda desvalorizada afeta a competitividade das exportações de outros países, o que, por sua vez, desencadeia a chamada "guerra cambial". Especialistas identificaram possíveis soluções para a questão - entre as quais estão a utilização dos mecanismos de defesa comercial previstos no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, sigla em inglês). Com efeito, os Estados Unidos recentemente aprovaram a Lei de Reforma Monetária para o Comércio Justo (H.R.2378), a qual prescreve a aplicação de medidas compensatórias contra importações originárias de países com a moeda desvalorizada. No Brasil, a Lei nº 3.244 permite a elevação da alíquota de importação caso o produto seja proveniente de país com moeda desvalorizada. Neste trabalho, pretende-se testar a legalidade frente ao GATT e demais Acordos da OMC da eventual adoção de medidas de defesa comercial para fins de combater os prejuízos acarretados pela taxa de câmbio desvalorizada. Procede-se, pois, por método dedutivo para responder a pergunta de pesquisa central - se é consistente com o GATT e demais acordos da OMC a utilização de meios jurídicos de defesa comercial contra importações originárias de Membros com moedas desvalorizadas. Para tanto, em um primeiro momento, elencase as soluções propostas - a saber, a utilização de valoração aduaneira, antidumping e medidas compensatórias. Em seguida, procede-se ao levantamento dos dispositivos legais relevantes à análise de cada uma delas, listandose os requisitos legais para a imposição dessas medidas. Por fim, com o intuito de completar o teste da legalidade, identifica-se as decisões do Órgão de Soluções de Controvérsias da OMC que versem sobre a matéria e imponham maior clareza aos referidos dispositivos legais.